



Em 27/03/07

[Assinatura]

Assessoria de Plenário

IND 819 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS.

Em 29/03/07

[Assinatura]
Deputado Distrital

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a urgente duplicação da Avenida Águas Claras na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a urgente duplicação da Avenida Águas Claras na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A duplicação da Avenida Águas Claras é uma obra necessária tanto para o desenvolvimento daquela região quanto para a segurança dos pedestres que residem naquele bairro.

O tráfego de veículos aumentou assustadoramente nos últimos anos em Águas Claras. O setor CSG é um sucesso; a Universidade Católica oferece a cada ano novos cursos, alterando o sentido do fluxo de veículos do Plano Piloto para Taguatinga; novas faculdades foram instaladas; diversas agências de automóveis; hipermercado. Tudo isso contribuiu para os constantes engarrafamentos no Pistão Sul e, conseqüentemente, na Avenida Águas Claras.

E onde há um fluxo maior de veículos, há também uma probabilidade maior de ocorrer acidentes de tráfego com ou sem vítima. A Avenida Águas Claras vem sendo considerada uma pista perigosa e há notícias de vários atropelamentos, muitos deles fatais.

Sala das Sessões, em de de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind Nº	819 /2007
Fis. Nº	01
31A	

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	27/03/07 às 14h57
<i>[Assinatura]</i>	31457
Assinatura	Matrícula